



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de

08/09/2020 08:11:22

PORTARIA Nº 394, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Concede retorno as atividades ao servidor Sr.
Edimar do Amarante – Motorista.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:


1 - **CONCEDER** retorno as atividades ao servidor Motorista – **Sr. Edimar do Amarante**.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020.


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos